

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 013/2024 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP.

A Secretaria de Educação Ciência e Tecnologia, no uso de sua competência, tendo em vista a necessidade de tornar público a **ADESÃO** à Ata de Registro n° 013/2024, oriunda do Pregão Eletrônico n° 005/2024 – Processo Administrativo n° 009/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP.

FATO GERADOR: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024.

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2024, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2024, REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ATENDER À NECESSIDADE DE IDENTIFICAÇÃO VISUAL PADRONIZADA DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

EMPRESA VENCEDORA: ECOPLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ (MF) N° 19.867.870/0001-90

A SEDUCT adere a todas as cláusulas e condições da Ata de registro de preço n° 05/2024, celebrada através do Pregão Eletrônico n° 013/2024 realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, que passa a fazer parte integrante do presente termo, nos itens e quantidades abaixo discriminados:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS | UNID. | QTDE. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|---------|---------|-------------|------------------|
| 1 | BERMUDA ESCOLAR FEMININA | UNIDADE | 35.049 | R\$ 31,95 | R\$ 1.119.815,55 |
| 2 | BERMUDA ESCOLAR MASCULINA | UNIDADE | 54.434 | R\$ 31,95 | R\$ 1.739.166,30 |
| 3 | CALÇA ESCOLAR | UNIDADE | 54.434 | R\$ 43,20 | R\$ 2.351.548,80 |
| 4 | CAMISETA ESCOLAR MANGA CURTA | UNIDADE | 143.917 | R\$ 23,75 | R\$ 3.418.028,75 |
| 5 | CAMISETA ESCOLAR REGATA | UNIDADE | 73.819 | R\$ 23,75 | R\$ 1.753.201,25 |
| 6 | JAQUETA ESCOLAR | UNIDADE | 54.434 | R\$ 64,90 | R\$ 3.532.766,60 |
| 7 | MEIA ESCOLAR | PAR | 198.348 | R\$ 7,97 | R\$ 1.580.833,56 |
| 8 | SHORT SAIA | UNIDADE | 19.385 | R\$ 31,90 | R\$ 618.381,50 |
| 9 | TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO | PAR | 54.434 | R\$ 87,50 | R\$ 4.762.975,00 |

Ratifico e homologo o presente termo.

Campos dos Goytacazes, 30 de dezembro de 2025.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia
Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 16.309

Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DO VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 002C/2024

Chamamento Público n° 001/2024

VIGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a **FUNDAÇÃO BENEDITO PEREIRA NUNES - HOSPITAL ESCOLA ÁLVARO ALVIM** - CNES n° 2287447 e CNPJ n° 28.964.252/0001-50.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo n° 002C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal n° 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS n° 9.624, de 22 de dezembro de 2025**.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 255.348,08 (duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|----------------------------------|------------------|
| PORTARIA GM/MS N° 9.624/2025 e Lei Municipal n° 9.385/2023. | | |
| LEGISLAÇÃO | PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE | VALOR DO REPASSE |
| PORTARIA GM/MS N° 9.624/2025 | Dezembro/2025 | R\$ 255.348,08 |
| VALOR TOTAL A SER REPASSADO* | | R\$ 255.348,08 |

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **dezembro/2025**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

EXTRATO DO VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 003C/2024

Chamamento Público n° 001/2024

VIGÉSIMO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGENCIA/EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e o **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPOS - CNES n° 2287382 e CNPJ n° 28.963.981/0001-91**.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo n° 003C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do **Título IX-A da Portaria de Consolidação n° 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal n° 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS n° 9.624, de 22 de dezembro de 2025**.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 460.794,01 (quatrocentos e sessenta mil, setecentos e noventa e quatro reais e um centavos), e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

| PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | | |
|---|----------------------------------|------------------|
| PORTARIA GM/MS N° 9.624/2025 e Lei Municipal n° 9.385/2023. | | |
| LEGISLAÇÃO | PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE | VALOR DO REPASSE |
| PORTARIA GM/MS N° 9.624/2025 | Dezembro/2025 | R\$ 460.794,01 |
| VALOR TOTAL A SER REPASSADO* | | R\$ 460.794,01 |

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS n° 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: **dezembro/2025**.

Campos dos Goytacazes/RJ, 12 de janeiro de 2026.

PAULO ROBERTO HIRANO
Secretário Municipal de Saúde
Campos dos Goytacazes/RJ

PUBLICADO POR OMISSÃO

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL 08/SAR/SMF

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados a recolherem os tributos municipais referentes à inscrição no Cadastro de Produtores de Bens e Serviços (Alvará) no prazo de 15 dias.

Os tributos poderão ser emitidos na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>

Embasamento legal: Artigos 150, 305 (quando houver prestação de serviços) e 357 da Lei Complementar nº 01/2017 (CTM).

Caso o recolhimento dos tributos já tenha sido devidamente efetuado, esta notificação deverá ser desconsiderada.

| Nº | INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL |
|----|-----------|--|
| 01 | 154444 | ACADEMIA & BUSINESS D DIAS LTDA |
| 02 | 154451 | CHAMPS MODA MASCULINA LTDA |
| 03 | 154463 | FAMA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA |
| 04 | 154445 | FATIMA MARIA NASCIMENTO PEREIRA BRAGA LTDA |
| 05 | 154454 | G N C SERVIÇOS E TREINAMENTOS |
| 06 | 154446 | JR CIDADE JARDIM DROGARIA LTDA |
| 07 | 154460 | T M S MARKETING LTDA |
| 08 | 154456 | T2S ALIMENTOS LTDA |
| 09 | 154462 | UTF CAMPOS ACADEMIA DE GINASTICA LTDA |
| 10 | 154461 | WELCUD LABS LTDA |

Campos dos Goytacazes, 19 de janeiro de 2026.

Marcelo Alvarenga Moço
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretário Adjunto de Receita
Mat: 13.877